



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2169/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas de tecido e PVC.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I – participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD) para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação / Aquisição até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

II – realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação / Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e

III – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

AQUILES MONTEIRO CAMPOS – matrícula SIAPE 1039391 – Representante PROINFRA

GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS – matrícula SIAPE 1030174 – Representante PROINFRA

JOICE ROCHA FERREIRA – matrícula SIAPE 1276419 – Representante PROINFRA

VITOR DA SILVA DOS SANTOS – matrícula SIAPE 2091279 – Representante PROINFRA

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Prefeitura Universitária - PU.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de agosto de 2026.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 12/08/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656895** e o código CRC **FB0D0886**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009841/2026-28

SEI nº 0656895